



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 101/2025

SÚMULA: Exonerar o secretário municipal e da outras providências.

O SENHOR ANTONIO SANTOS VAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de provimento Comissão de Secretário Municipal de Finanças, o Sr. **DIEGO PEREIRA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.979.647-2, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

ANTONIO SANTOS VAZ
Prefeito em exercício

